PREFEITURA MUN. DE DOM INOCÊNCIO
FL. 1435
Visto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2025
PREGÃO ELETRONICO N° 010/2025 – SRP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO Nº 005/2025, COM O OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO E SUAS SECRETARIAS.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO - PI,** com sede na Praça Curral Novo, s/n° – Centro – DOM INOCÊNCIO - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.500.002/0001-45, denominada de CONTRATANTE, representada pelo Sr. **FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO,** Prefeito Municipal, brasileiro, inscrito no CPF/MF 027.264.723-38 e portador de identidade nº 2.679.455 SSP/PI, CPF Nº 027.264.723-38, residente e domiciliado na TV Azedinho, S/N, Centro, CEP Nº 64.790-000.

CONTRATADOS: **N. C. LOPES DOS SANTOS – ME, (POSTO MANIA)**, com endereço na Rua Facheiro, nº11, Centro – CEP. 64.790-000, na cidade de Dom Inocêncio – PI, inscrita no CNPJ sob o n° 11.886.613/0001-37, através da sua proprietária a Sra. NARA CONCEIÇÃO LOPES DOS SANTOS, Portador da Carteira de Identidade nº 2.376.572 – SSP / PI e CPF nº 006.563.273-75, residente e domiciliada à Rua Francisco Rodrigues de Sousa, Nº 710, Bairro Santa Fé, CEP Nº64.770-000, São Raimundo Nonato – PI. Empresa vencedora 02: **RIBEIRO & SILVA LTDA** Avenida Barão De Gurgueia 1852 Bairro: Vermelha, Cep: 64.018-290 Teresina-PI CNPJ: 26.770.375/0001-24, através da sua sócia administradora a Sra. **IVONETE CARVALHO DA SILVA,** brasileira, nascida em 12/04/1964 na cidade de Monsenhor Gil-PI, Solteira, empresária, CPF: 349.540.153-91, Identidade: 717.857 SSP-PI, Residente e domiciliada na Rua Heloneida Reinaldo nº 102, Bairro: ininga, Cep: 64049-50, Teresina-PI.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de empresa para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO E SUAS SECRETARIAS, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
a) O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro, prevista no art. 84 da Lei 14.133/2021, será prorrogado até o (01) primeiro dia do mês de julho de 2027, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 005/2025 publicada no PNCP, pelo período de (01) primeiro dia do mês de julho de 2026 até (01) primeiro dia do mês de julho de

PREFEITURA MUN. DE DOM INOCÊNCIO - PI
FL. 1436
Visto

2027, com a renovação dos quantitativos originais registrados na ata, conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, e mantidas as demais condições estabelecidas na ata.".

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Dom Inocêncio - PI, 14 de janeiro de 2026.

Fernande R C Filho
FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Maria Conceição Lopes dos Santos
N. C. LOPES DOS SANTOS – ME
CNPJ N° 11.886.613/0001-37
EMPRESA VENCEDORA 01

RIBEIRO & SILVA LTDA
CNPJ: 26.770.375/0001-24
EMPRESA VENCEDORA 02

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____